



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0233/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Roseane Custodio de Barros**, a progressão vertical por tempo de servido, Nível 04, com fundamentos no que dispões nos Art. 16, anexo III da Lei Municipal 710/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de agosto de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

